LEI Nº 5506, DE 5 DE JANEIRO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CELENITA ISABEL DA CUNHA ABREU.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CELENITA ISABEL DA CUNHA ABREU, rua sem denominação situada no bairro Sao Geraldo, que se inicia na Rua Itambé, entre a quadra 50 e Gleba "A" terminando no terreno de Zoé Corrêa.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa e a comunicar à ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de janeiro de 1998.

Marcelo Cocé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Coordenador das Ações de Governo

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município
BIOGRAFIA

Celenita Isabel da Cunha Abeu, nasceu em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais em 29/10/1913, à Rua Manoel Correa da Cunha, 255, Bairro da Várzea - Hoje Novo Horizonte. Filha de: João Correa da Cunha e Maria Luiza França, de Solteira trabalhou como Professora na Escola Rural de Mátos de Cima, Município de Capim Branco, casou-se com Francisco José Abreu e foi morar em Matos de Baixo, teve 10 filhos; alguns anos depois começou a trabalhar Na Escola Municipal de Matos de Baixo, Município de Sete Lagoas, transferiu-se anos depois para Sete Lagoas onde trabalhou no SERPAF até aposentar-se. Morreu em 21/06/1982 em Sete Lagoas, Minas Gerais.

Sete Lagoas, 15/11/97